

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.218 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘61ª
PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS
DE CALDAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “61ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas”, que ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2020 e cujas inscrições deverão ser realizadas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada.


Art. 2º. O regulamento anexo passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

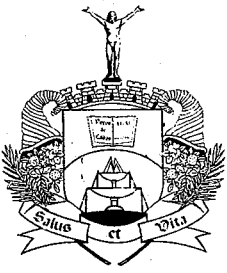
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 355, de 17/01/2020.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO GERAL DA '61ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'

I - DA FINALIDADE:

A "61ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas" será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 19 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo a este Regulamento.

II - DA ORGANIZAÇÃO:

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, Ciclo Sport e Associação Média Paulista de Ciclismo.

III - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade pelos mesmos inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições poderão ser feitas no local da prova, até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada;
- b) Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3697-2081/3697-2082, ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua São José, nº. 345, Bairro Jardim Country Club;
- c) Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal).

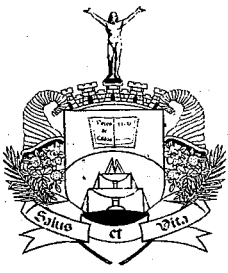
V - DA PREMIAÇÃO:

a) Categoria Elite (idade livre):

- 1º Colocado: R\$ 300,00 + medalhão
- 2º Colocado: R\$ 250,00 + medalhão
- 3º Colocado: R\$ 200,00 + medalhão
- 4º Colocado: R\$ 150,00 + medalhão
- 5º Colocado: R\$ 100,00 + medalhão

b) Categorias Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Master A, B e C e Estreantes:

- 1º Colocado: R\$ 150,00 + medalhão
- 2º Colocado: R\$ 100,00 + medalhão
- 3º Colocado: R\$ 100,00 + medalhão
- 4º e 5º Colocados: medalhão



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Obs.: Para as referidas categorias, considera-se o ano de nascimento do participante, conforme segue:

- Juvenil – nascidos em 2004 e 2005;
- Sênior A – nascidos em 1981 a 1990;
- Sênior B – nascidos em 1971 a 1980;
- Master A – nascidos em 1961 a 1970;
- Master B – nascidos em 1951 a 1960;
- Master C – nascidos até 1950;
- Estreantes – idade livre;
- Feminino – idade livre;

c) **Categoria Troféu Cidade de Poços de Caldas:** Receberá R\$ 100,00 + medalhão o campeão de cada categoria (**Categorias Elite, Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Máster A, B e C e Estreantes**).

Obs.: Somente serão classificados nesta categoria os Ciclistas que forem nascidos e/ou residentes e correrem por equipes de Poços de Caldas.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Haverá atendimento médico em todo o percurso;
- b) No ato da entrega da premiação deverão ser apresentados documentos de comprovação da Idade e CPF para recebimento dos prêmios em dinheiro;
- c) Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, prevalecendo a classificação geral e troféu Cidade de Poços de Caldas
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Associação Médica Paulista de Ciclismo, sem direito à apelação.